



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**CONTRATO**

Contrato n.º 30/2023-FMS  
Dispensa de Licitação n.º 28/2023-FMS  
Processo n.º 41/2023-FMS

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Schroeder (SC), e a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo por objeto a Aquisição de coletes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Vigilância em Saúde (Agente de Endemias, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária) de acordo com o Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.327.100/0001-80, estabelecida na Rua Pedro Kossmann n.º 133, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.899-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **Katia Soethe**, inscrita no CPF sob o n.º 008.184.819-60, resolvem celebrar o presente contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal n.º 10.520/02 e vinculado ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços 04/2023-FMS – Processo 27/2023-FMS, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, E DESCRIÇÃO:**

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de coletes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Vigilância em Saúde (Agente de Endemias, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária) de acordo com o Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	<p><b>COLETE - AGENTE DE ENDEMIAS</b> 1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. <b>Cor:</b> Caqui (Ref. pantone 15-1216 TCX - HEX #BFAF92 ou similar) 3. <b>Detalhes frente:</b> a) Acabamento em viés (rip stop) na cor caqui, com abertura em zíper reforçado (na cor caqui); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor caqui); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor caqui), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento,</p>	4	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	<p>localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição “Vigilância em Saúde” e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, deverá ser bordada a inscrição “AGENTE DE ENDEMIAS”- em linha reta, cor branca, em fonte 160 (cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser bordado a inscrição "Município de Schroeder / SC", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm. Tamanhos: P – M – G – GG – XG (medidas especificadas no termo de referência)</p>				
2	<p><b>COLETE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> Azul Royal (Ref.Pantone 2935 C - HEX #0057b8 ou similar)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul-royal); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-royal); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição “Estratégia Saúde da Família” e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, cor branca, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black na cor branca; b) Abaixo do nome “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”,</p>	64	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	deverá ser bordada a logo da Estratégia Saúde da Família, com 15 cm de comprimento por 15 cm de largura, atendendo a proporcionalidade relativa às medidas do colete; c) Abaixo da logo da Estratégia da Família, deverá ser bordada a inscrição "Município de Schroeder / SC"- em linha reta, cor branca, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm. Tamanhos: P - M - G - GG - XG - XGG (medidas especificadas no termo de referência)				
3	<p><b>COLETE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Tamanho especial</b></p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> Azul Royal (Ref.Pantone 2935 C - HEX #0057b8 ou similar)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul-royal); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-royal); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição "Estratégia Saúde da Família" e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", cor branca, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black na cor branca; b) Abaixo do nome "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", deverá ser bordada a logo da Estratégia Saúde da Família, com 15 cm de comprimento por 15 cm de largura, atendendo a proporcionalidade relativa às medidas do colete; c) Abaixo da logo da Estratégia da Família, deverá ser bordada a inscrição "Município de Schroeder / SC"- em linha reta, cor branca, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.</p>	2	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	Tamanho: Plus Size - Busto: mínimo 195 cm; Largura (lado a Lado): mínimo 98 cm; Comprimento: mínimo 99 cm.				
4	<p><b>COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMUNIZAÇÃO</b></p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> Azul Blueberry (Ref.Pantone: 2718 C - HEX #5c88da ou similar)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-Blueberry, com abertura em zíper reforçado (na cor azul-Blueberry); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-Blueberry); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-Blueberry), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição “VIGILÂNCIA EM SAÚDE” e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome “VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, deverá ser bordada a inscrição “IMUNIZAÇÃO”- em linha reta, cor branca, em fonte 160 (cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser bordado a inscrição "Município de Schroeder/SC", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm. Nos tamanhos: P – M – G – GG – XG - XGG (medidas especificadas no termo de referência)</p>	20	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
5	<p><b>COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> Verde Bandeira (Ref.Pantone: 349 C - HEX #046a38 ou similar)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor verde-bandeira, com abertura em zíper reforçado (na cor verde-bandeira); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm</p>	10	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	<p>de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor verde-bandeira); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor verde-bandeira), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p>4. <b>Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição "VIGILÂNCIA SANITÁRIA", e "FISCALIZAÇÃO", em linha reta, cor branca, em fonte 160 (cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser bordado a inscrição "Município de Schroeder/SC", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm. Nos tamanhos: P - M - G - GG - XG - XGG (medidas especificadas no termo de referência)</p>				
6	<p><b>COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA</b></p> <p>1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop - 0480 referência Santista ou similar;</p> <p>2. <b>Cor:</b> Azul Marinho (Ref.Pantone: 2757 C - HEX #001e60 ou similar)</p> <p>3. <b>Detalhes frente:</b></p> <p>a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-marinho, com abertura em zíper reforçado (na cor azul-marinho); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-marinho); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-marinho), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada</p>	10	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

<p>lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.</p> <p style="text-align: center;"><b>4. Detalhes costas:</b></p> <p>a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição "EPIDEMIOLOGIA", em linha reta, cor branca, em fonte 160 (cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser bordado a inscrição "Município de Schroeder/SC", cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm. Nos tamanhos: P – M – G – GG – XG - XGG (medidas especificadas no termo de referência)</p>					
<b>TOTAL R\$</b>					<b>16.500,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:**

2.1. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente **em 30 (trinta) dias** através de ordem de serviço, com **Carla Belarmino Bitencourt**, devendo ser expedida a nota fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:**

3.1. O preço do contrato tem como certo e ajustado o valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)** correspondente ao objeto descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

4.1.1 - Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

4.1.2 O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela licitante na proposta comercial, que deverá ser expressa no corpo da nota fiscal ou outro documento anexo a esta.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E RECURSOS:**

5.1. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do exercício de 2023, fontes 47, 81, 95 – 3.3.90.30.23.00.00.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES:**

6.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente contrato, a Contratada fica sujeita, à critério da Administração e, garantida a defesa prévia, às penalidades previstas no art. 87, incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo primeiro** - Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.

**Parágrafo segundo** - Se a falta do objeto for superior a 03 (três) dias, a multa será em dobro.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

**Parágrafo terceiro** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

**Parágrafo quarto** - Ocorrendo multas, estas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**Parágrafo quinto** - A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação

### **CLÁUSULA SETIMA – DA FORÇA MAIOR:**

7.1. No caso de impossibilidade de cumprimento por parte da CONTRATADA do previsto neste contrato, devido a força maior, conforme definido legalmente, for temporariamente impedida de cumprir total ou parcialmente suas obrigações, deverá comunicar o fato ao CONTRATANTE e ratificar por escrito em até 03 (três) dias essa comunicação, descrevendo as ocorrências.

**Parágrafo primeiro** - As obrigações contratuais da CONTRATADA serão suspensas enquanto perdurar a situação.

**Parágrafo segundo** - O CONTRATANTE/LOCATÁRIA e a CONTRATADA, reciprocamente não serão responsáveis, por atrasos de qualquer natureza, causados por motivos de força maior.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:**

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo neste contrato, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.1.

8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

9.1. A empresa contratada obriga-se a:

9.1.1 - Aceitar acréscimos ou supressões que o **MUNICÍPIO** solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.1.2 - Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto deste contrato respondendo por si e seus sucessores;

9.1.3. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente **em 30 (trinta) dias** através de ordem de serviço, com **Carla Belarmino Bitencourt**, devendo ser expedida a nota fiscal.

9.1.4 - Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Contratação;

9.1.5 - Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem a autorização expressa pela administração;

9.1.6 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta contratação;

9.1.7 - Vincula-se a este instrumento contratual o edital do Pregão Presencial nº 04/2023-FMS, e seus anexos

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

10.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guaramirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

11.1. O objeto do contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente CONTRATO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Schroeder/SC, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATADA:**

**ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**Katia Soethe**  
CPF nº 008.184.819-60

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_  
Nome: Daniela Samuleski  
CPF nº. 053.350.739-18

2ª \_\_\_\_\_  
Nome: Valquiria Heidorn Eing  
CPF nº. 690.419.039-68